

**ATA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Presidente Vereador Ernane Moreira Dias**

Às nove horas da manhã, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Dárcio Silva Neto (MDB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (MDB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausente o Vereador Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente pediu a Deus que ilumine e capacite todos os vereadores para a realização da mesma. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida foi aberto **O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a apreciação e votação do projeto de lei nº 31-A que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar exclusivamente no mês de dezembro de 2024, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, o incentivo financeiro adicional (IFA) e dá outras providências”. Tendo solicitado fosse feita leitura do projeto de lei e esclarecido que o projeto de lei nº 31/24 foi substituído pelo projeto de lei nº 31-A o qual permanece nos mesmos trâmites do projeto original. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo concedido dez minutos para cada vereador se manifestar. **O VEREADOR DARCIO SILVA NETO** cumprimentou todos e disse que não há mais nada a comentar sobre o projeto uma vez que o mesmo foi modificado, atendendo pedido dos vereadores para que o projeto fosse mais claro e que não fosse um projeto de lei para vigorar para os próximos anos, ou seja, é projeto exclusivamente para dezembro de 2024. No uso da palavra **O PRESIDENTE** relatou que conforme falado pelo colega Darcio na reunião das comissões no ano de 2023 este incentivo foi pago e ainda, conforme explicado pelo assessor jurídico devido lei federal não há mais o prazo do período eleitoral a ser cumprido e por isso o projeto pode ser votado, tendo lembrado ainda que este recurso poderia ser dividido em partes iguais para todos os servidores do setor, mas, infelizmente a lei obriga os vereadores a votarem da forma que vem. **OS VEREADORES MANOEL GALDINO PROENÇA e RYAN CESAR SILVA** disseram que tendo em vista a mudança no projeto aguardaria a votação do mesmo. Em seguida **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** cumprimentou todos de modo geral e disse que aguardaria os trabalhos da Casa. Após **O VEREADOR MOACIR QUEIROZ** cumprimentou todos e disse que em sua forma original o projeto não apresentava valores e outros dados por isso era contrário, mas, como foi substituído irá aguardar a votação, e é favorável ao projeto nº 31-A. **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** cumprimentou todos de modo geral e relatou que com a adequação do projeto as dúvidas foram esclarecidas, e pelo fato de não ter fixado lei de que este pagamento será para os anos posteriores sendo o próximo prefeito quem decidirá é que este vereador irá aguardar a votação do projeto. **A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** esclareceu que em 2023 os vereadores votaram sim o projeto, e embora esteja nesta Casa desde 2020, nos anos de 2020, 2021 e 2022 a Casa não recebeu este tipo de projeto e este incentivo já existia. Relatou que o município recebe este incentivo, mas, não especificamente tem que ser distribuído para agentes de saúde e endemias. Que pode ser para custeio, tanto pode que foi feito desta forma provavelmente nos anos anteriores, porque o recurso dos anos que não foi repassado o valor não deve estar parado até hoje. Informou que é um recurso que vem do Governo Federal assim também como vem o piso salarial dessas classes. Enfatizou que não concorda porque acha que décimo quarto salário

Após passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial do Projeto de Lei nº 31-A**, aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 31-A/24** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar exclusivamente no mês de dezembro de 2024, aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, o incentivo financeiro adicional (IFA) e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a Sessão Solene de Posse a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 às 10:00 horas da manhã na Câmara Municipal. Após declara encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

